



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.945, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 86/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora suplente, a servidora **Paula SantAnna Pinto do Rego**, Médica Veterinária – Vigilância Sanitária, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente a servidora **Maria Aparecida Walter Haddad** - Fiscal, referente ao contrato nº 86/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a CASA GERIÁTRICA VIVER LTDA - CNPJ: 57.283.055/0001-73, cujo objeto é a locação de vaga de longa permanência para acolhimento e tratamento de Valdir Aires de Oliveira, com base no Processo Administrativo nº 668/2025 e na Dispensa de Licitação nº 547/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 13/02/2026.